



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

## Administração Popular

Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho – PE Telefax (87) 3781-1144  
C.N.P.J 10.132.777/0001-63

**LEI Nº 1.510/2009**

**Ementa: Denomina de Vereador CÍCERO RIBEIRO DE ANDRADE a atual Rua Piauí, localizada entre a Rua José Ferreira Leite e a Rua Alagoas na sede do Município e determina providências pertinentes.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou, e eu, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada de: Rua Vereador CÍCERO RIBEIRO DE ANDRADE, a Rua Piauí, localizada entre a Rua José Ferreira Leite e a Rua Alagoas na sede deste Município de Canhotinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canhotinho, 12 de maio de 2009

  
Álvaro Porto de Barros  
Prefeito

